

## **MOÇÃO Nº 21.003/2017**

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa Moção de Congratulações ao município de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA pela passagem do seu 96º aniversário de emancipação política, a ser comemorado no dia 06 de outubro de 2017.

Livramento de Nossa Senhora tem população estimada em 2017 de 46.739 habitantes (segundo IBGE), localizado a sudoeste do Estado baiano, no sopé da Chapada Diamantina, distante cerca de 720 quilômetros de Salvador, este polo se beneficia de condições climáticas especiais para o cultivo da manga, maracujá e umbu, ocupando cada vez mais espaço nos mercados interno e externo. Entre os atrativos naturais, destaca-se a Cachoeira do Rio Brumado, de grande volume de água. Na cidade, a Praça da Matriz serve como importante ponto de lazer para a população local.

No fim do século XVII, o povoado era chamado de Arraial dos Crioulos e se transformou em ponto de pouso para os viajantes do norte de Minas Gerais e Goiás que destinavam o município de Salvador. O primeiro núcleo populacional iniciou-se em 1715 com a chegada de paulistas na região a procura de ouro e pedras preciosas. Os jesuítas que os acompanhavam construíram a capela de Nossa Senhora do Livramento, originando o arraial. Graças à mineração do ouro, o povoado cresceu rapidamente.

Em 1724, o povoado foi elevado à Vila de Nossa Senhora do Livramento das Minas do Rio das Contas, e em 1725 foi ligada à Vila de Jacobina por uma estrada histórica, que incluiu a construção de uma ladeira calçada de pedras para escoamento do ouro da região para Salvador e daí para Lisboa, trabalho esse executado por escravos. Somente em 14 de maio de 1966, o nome passou a ser Livramento de Nossa Senhora.

O município foi emancipado em 6 de outubro de 1921, com a denominação de Livramento, pela Lei Estadual n.º 1.612 de 21 de maio de 1923. Tomou o nome de Livramento do Brumado pela Lei Estadual n.º 131 de 31 de dezembro de 1943. Em 14 de maio de 1966, pela Lei Estadual n.º 2.325, o governador Lomanto Júnior

mudou o nome de Livramento do Brumado para Livramento de Nossa Senhora, assinando-a em praça pública e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 1966.

Na data maior, em que LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA comemora a sua emancipação política, a Assembleia Legislativa da Bahia solidariza-se com seus habitantes, através da Prefeitura Municipal, pelo Prefeito José Ricardo Assunção Ribeiro, e através da Câmara de Vereadores, pelo presidente da Câmara Aparecido Lima da Silva, desejando-lhes progresso e desenvolvimento socioeconômico a essa amável terra.

Dê-se conhecimento da presente Moção à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora.

**Sala das Sessões, 5 de outubro de 2017**

**Deputado Luciano Ribeiro**